



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 444 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA LADEIRA DA CASA BRANCA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à abertura de uma vala para reparação de levada de água de rega, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Ladeira da Casa Branca, troço entre a Rua Estados Unidos da América e a Rua da Casa Branca, no dia **14.09.2018** (sexta-feira) entre as **09h00** e as **12h30**.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua Dr. Pita.

B  
35  
S  
F  
F  
106  
105  
em  
101  
C

Município do Funchal, aos 12 de setembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins